



EDITAL Nº 01 - CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES TITULAR E SUPLENTE AO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - COMDER – (BIÊNIO 2026-2028).

COMUNICADO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 6.957 de 22 de dezembro de 2010, alterada pela Lei nº 10.564/2026, faz saber a todos os interessados que está aberto o prazo para o cadastramento dos órgãos e entidades da Sociedade Civil para o processo de composição do COMDER – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Piracicaba (biênio 2026-2028).

Considerando a legislação vigente, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Piracicaba será constituído por representantes titulares e suplentes do poder público e da sociedade civil que comprovadamente desenvolvam projetos ou ações no Município de Piracicaba. Desta forma, convidamos para participar do presente chamamento público as seguintes entidades representativas:

- V - 03 (três) representantes de entidades sindicais e associações de classe profissionais e empresariais (Redação dada pela Lei nº 10.564, de 2026);
- VI - 04 (quatro) representantes de associações ou cooperativas de produtores rurais; (Redação dada pela Lei nº 10.564, de 2026);
- VII - 02 (dois) representantes de instituições de ensino e pesquisa existentes no Município. (Redação dada pela Lei nº 10.564, de 2026);
- VIII - 03 (três) representantes de Conselhos ou Comissões Municipais; (Redação dada pela Lei nº 10.564, de 2026);
- IX - 03 (três) representantes de empresas de capital privado, com atuação comprovada nos setores agropecuário, ambiental ou de desenvolvimento rural; (Redação dada pela Lei nº 10.564, de 2026);
- X - 01 (um) representante de coletivos organizados que desenvolvam atividades relacionadas ao desenvolvimento rural sustentável no município de Piracicaba; (Redação dada pela Lei nº 10.564, de 2026).

Os demais representantes do poder público serão indicados através de ofício pelos seus respectivos órgãos, cabendo ao Chefe do Poder Executivo a nomeação de todos eles, após a conclusão deste chamamento (Redação dada pela Lei nº 10.564, de 2026).

As indicações dos órgãos ou entidades da sociedade civil deverão ser encaminhadas através de ofício dirigido à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, para o endereço eletrônico: agricultura@piracicaba.sp.gov.br, com cópia para gbombo@piracicaba.sp.gov.br, até o dia 31 de agosto de 2026, contendo as seguintes informações:



- Nome completo (titular e suplente);
- CPF/RG;
- endereço completo;
- contato telefônico;
- endereço eletrônico (e-mail).

Informamos ainda que a reunião ordinária para a escolha das entidades de cada categoria que irão compor o COMDER será realizada no dia 14/09/2026, às 14h, na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, Av. Dr. Paulo, 2113. Bairro Paulista. CEP 13.400-890. Para maiores informações, entrar em contato através do telefone 3437-4000, com Evelise ou Gracieli.

Piracicaba, 28 de julho de 2026.